



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03.169.774/0001-39
Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro - CEP 79480-000 - Tel.: (67) 3292-1286

Processo Nº 247/2022

Data: 01 / 08 / 2022

Requerente: Elit Softwares e Tecnologia Digital Ltda

Assunto: Solicitação de empenho no valor de R\$ 1.153,80 para

ocorrer como despesas realizadas com serviços de hospedagem de

website e hospedagem de e-mails anual.



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: 492 Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 08/08/2022
Nº do Empenho: 247 Data do empenho....: 01/08/2022

DADOS DO CREDOR

Nome....: 250 - BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA C.N.P./C.P.F.: 26.361.810/0001-67
Endereço: Rua Antônio Tomaz Pietrobon,587 Cidade: Cambé UF: PR
Banco.....: Agência: Conta:
Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....:	1.153,80
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 1.....:	1.153,80
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	1.153,80
Saldo a pagar do Empenho	0,00
Líquido a Pagar	1.153,80

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE WEBSITE E HOSPEDAGEM DE E-MAILS ANUAL

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 9	
Órg. Unid.....: 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
Função.....: 01	Legislativa
Sub-Função.....: 031	Ação Legislativa
Programa.....: 0101	Processo Legislativo
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj
F. de Recursos...: 0100	Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 1.153,80

DADOS FINANCEIROS

1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 AVISO DE DEBITO 80803 1.153,80

NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
22/NFSE	01/08/2022		1.153,80	0,00	1.153,80

ASSINATURAS

AMAURI OLARTECHEA
1º SECRETÁRIO

CLEISYRAIRA PAES DE SOUZA MILLEO
PRESIDENTE

Recebi a importância acima processada

Quitacao Conforme
Credor - Doc. nº:
Documento Anexo
Data _____
Contador

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

08/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:35:56
075300753 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUN R VERDE
AGENCIA: 0753-6 CONTA: 12.569-5

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891122140006780911108016111034190730000115380

BENEFICIARIO:

BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DI

NOME FANTASIA:

BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DI

CNPJ: 26.361.810/0001-67

BENEFICIARIO FINAL:

BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DI

CNPJ: 26.361.810/0001-67

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MA

CNPJ: 03.169.774/0001-39

NR. DOCUMENTO 80.803

DATA DE VENCIMENTO 10/08/2022

DATA DO PAGAMENTO 08/08/2022

VALOR DO DOCUMENTO 1.153,80

VALOR COBRADO 1.153,80

NR.AUTENTICACAO 6.AF6.6BD.1B0.AD4.BAA

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 10/08/2022	
Beneficiário BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DI				CNPJ/CPF 26361810000167		Agência / Código do Beneficiário 0911.08.01611
Data do Documento 01/08/2022	Nº do Documento 031692022	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data de Processamento 01/08/2022		Nosso Número / Cód. do Documento 22/100067-8
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento R\$1.153,80
Instruções SERVICO DE HOSPEDAGEM WEB ANUAL					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GR - 03169774000139 RIO VERDE DE MATO GROSSO MS 79480000 AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, NO120 -						
Beneficiário Final -						Código de Baixa

Recebimento através do cheque Nº:

Do banco:

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



Nota de Empenho

DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho.: 247	Tipo.: Ordinário	Data.: 1/8/2022
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 250 - BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	C.N.P./J/C.P.F.: 26.361.810/0001-67	
Endereço.....: Rua Antônio Tomaz Pietrobon,587	Cidade: Cambé	UF: PR
Telefone.....:	FAX.....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa.: DESPESA ESPECÍFICA		
VALOR		
1.153,80 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Tres Reais e Oitenta Centavos.)		
HISTÓRICO		
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE WEBSITE E HOSPEDAGEM DE E-MAILS ANUAL		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.: 9		
Órg. Unid.....: 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS	
Função.....: 01	Legislativa	
Sub-Função.....: 031	Ação Legislativa	
Programa.....: 0101	Processo Legislativo	
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
El. Despesa.....: 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	
SubElemento....: 05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	
F. de Recursos.: 0100	Recursos Ordinários	
DETALHAMENTO DA FONTE		
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores		1.153,80
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior.....: 50.803,51	Lanç. Empenho.: 1.153,80	Saldo Atual.....: 49.649,71
ASSINATURA	ASSINATURA	
 OSMAR JACOMO DA CRUZ CONTADOR - CRC MS 5991	 CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO PRESIDENTE	
Por ser verdade, firmo o presente		
Credor - Doc. nº :		



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 22	Data Emissão 01/08/2022
Código de Verificação	
350F-41B5	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
CNPJ/CPF: 26.361.810/0001-67 Inscrição Municipal (CMC): 27.911
Endereço: RUA ANTONIO TOMAZ PIETROBON, 587 - RES AURORA - CEP: 86189-320
Município: CAMBÉ UF: PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GR
CNPJ/CPF: 03.169.774/0001-39 E-mail: camararvms@terra.com.br
Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 120 - CENTRO - CEP: 79480-000
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO UF: MS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	SUBTOTAL
1	HOSPEDAGEM WEB	96,15	12,00	1.153,80
TOTAL GERAL ITENS:				1.153,80

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE WEBSITE E HOSPEDAGEM DE E-MAILS ANUAL.
PLANO HW-2 - 10GB
PERIDO CORRESPONDENTE A 01-08-2022 A 01-08-2023

Retenção ISS:	0,00	Retenção PIS:	0,00	Retenção COFINS:	0,00
Retenção IR:	0,00	Retenção CSLL:	0,00	Retenção INSS:	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.153,80

Código e Descrição do Serviço:

01.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

Deduções de Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	1.153,80	2,01	23,19

OUTRAS INFORMAÇÕES

- VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.153,80. COMPETÊNCIA: 08/2022.
- Esta NFS-e foi emitida conforme Decreto nº 332 de 21/09/2017.
- Consulta de autenticidade: <https://nfse.cambe.pr.gov.br:8443/enfe/autenticidade/consulta-autenticidade.xhtml>
- Prestador optante pelo Simples Nacional.
- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio de guia de recolhimento a ser emitida via PGDAS. Incidência em CAMBÉ-PR.

Atesto o Recebimento dos Seguintes
Serviços na data de 08/08/2022

Cleisymaira P. de S. Milleo
Presidente

Ligia Maria F.P.M. Nogueira
Fiscal de Contrato
Portaria nº 116/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA
CNPJ: 26.361.810/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:29 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **2520.C9A1.1379.05FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.361.810/0001-67

Razão Social: BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA ME

Endereço: R SPIPE CALARGE 1374 SALA 10 / VILA CARLOTA / CAMPO GRANDE / MS
/ 79051-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022

Certificação Número: 2022071402165368198845

Informação obtida em 01/08/2022 14:07:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.361.810/0001-67
Certidão nº: 21089524/2022
Expedição: 05/07/2022, às 14:16:41
Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.361.810/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N°/ANO: 13802/2022

CONTRIBUINTE: 65786 - BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

CPF/CNPJ: 26.361.810/0001-67

ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOMAZ PIETROBON

Nº: 587

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: RES AURORA

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.189-320

ATIVIDADE: 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE DIREITO.

Emitida em: 05/07/2022 Válida até: 03/10/2022

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: c02fa56fbdee

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027173053-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.361.810/0001-67**
Nome: **BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/043.949-4	MSP2200161594	20/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.979.951-05	FABIANA GARCIA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

002.069.781-38	LUCAS RUGIERI PASQUETTO	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54842580 em 25/05/2022 da Empresa BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, CNPJ 26361810000167 e protocolo 220439494 - 23/05/2022. Autenticação: 3B257468CAEC9774929C551CAD34088E4087. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.949-4 e o código de segurança 3Y5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201218211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2200161594

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

CAMBE

Local

23 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54842580 em 25/05/2022 da Empresa BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, CNPJ 26361810000167 e protocolo 220439494 - 23/05/2022. Autenticação: 3B257468CAEC9774929C551CAD34088E4087. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.949-4 e o código de segurança 3Y5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA ME **CNPJ 26.361.810/0001-67**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual: **LUCAS RUGIERI PASQUETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 16/10/1984, portador do RG n. 15291510 SSP/MT e CPF n. 002.069.781-38, residente e domiciliado a Rua Antônio Tomaz Pietrobon, n. 587, Residencial Abussafe – CEP 86189-320, Cambé - Paraná; e **FABIANA GARCIA**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 05/05/1987, portadora do RG n. 16076621 SSP/MT e CPF n. 018.979.951-05, residente e domiciliada a Rua Antônio Tomaz Pietrobon, n. 587, Residencial Abussafe – CEP 86189-320, Cambé – Paraná. ÚNICOS sócios da empresa **BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n. 26.361.810/0001-67, estabelecida à Rua Jorge Kalil Dualibi, n. 239, Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, CEP 79062-311, Campo Grande - MS, com seu registro arquivado na JUCEMS sob o n. 54201218211 em 17/10/2016; Decidem seguir as alterações conforme cláusulas e condições abaixo:

1. Altera o endereço da empresa para: Rua Antônio Tomaz Pietrobon, n. 587, Residencial Abussafe – CEP 86189-320, Cambé – Paraná.
2. Em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123/2006, retira a partícula “ME” do nome empresarial alterando para **BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**.

Os sócios remanescentes resolvem proceder à consolidação do contrato social e alterações, mediante o presente ato, conforme cláusulas e condições abaixo.

BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA **CNPJ 26.361.810/0001-67**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**, com início das atividades em 17 de outubro de 2016, cujo funcionamento será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede sito à Rua Antônio Tomaz Pietrobon, n. 587, Residencial Abussafe – CEP 86189-320, Cambé – Paraná, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem como objeto social: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.



CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, em dinheiro, moeda legal e corrente do País, sendo certo que os sócios participam do capital social da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
LUCAS RUGIERI PASQUETTO	10.400	52	R\$ 10.400,00
FABIANA GARCIA	9.600	48	R\$ 9.600,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em qualquer ato social, na representação da sociedade em juízo ou fora dele, na emissão de títulos de qualquer natureza, nos saques em bancos e outros estabelecimentos de crédito, na correspondência e em outros documentos da sociedade, na admissão de funcionários, enfim, na prática de todos os atos e operações necessárias à consecução do fim social, podendo inclusive constituir procuradores para assumir quaisquer responsabilidades ou obrigações relativas aos negócios da sociedade.

Parágrafo primeiro - Aos administradores, fica autorizado o uso do nome empresarial, no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de. O sócio que infringir tal dispositivo fica responsável civil e criminalmente pelo ato praticado.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052 CC).

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, desde que respeitados os limites fixados pela legislação do imposto de renda, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se no último dia de cada ano o balanço patrimonial, devendo os lucros bem como eventuais prejuízos a serem rateados entre os sócios na proporção das quotas de capital de cada sócio.

CLÁUSULA NONA

Os sócios gozarão do recíproco direito de preferência para aquisição das quotas da sociedade, que são indivisíveis. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou vender parte de suas quotas, deverá oferecê-las por escrito ao outro sócio, que terá o prazo de trinta dias para se pronunciar. Decorrido esse prazo sem que a preferência tenha sido exercida pelo sócio, poderá este vendê-las a terceiros.



CLÁUSULA DÉCIMA

A apuração dos haveres do sócio retirante será feita com base em balanço patrimonial levantado em especial para esse fim na data da retirada e serão pagos mediante prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Por morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando os remanescentes, se não houver impedimento legal e também entre os remanescentes e os herdeiros ou sucessores, devendo estes comunicar a sociedade de sua intenção no prazo de trinta dias da data do óbito ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis conforme § 1º do artigo 1011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão resolvidos com base na legislação que regulamenta a sociedade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E assim, por estarem de justo e pleno acordo, aceitam e assinam digitalmente o presente instrumento, em via única.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2022.

LUCAS RUGIERI PASQUETTO
Sócio Administrador

FABIANA GARCIA
Sócia Administradora







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, de CNPJ 26.361.810/0001-67 e protocolado sob o número 22/043.949-4 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54842580, em 25/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marisa Nepomuceno De Almeida Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.979.951-05	FABIANA GARCIA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
002.069.781-38	LUCAS RUGIERI PASQUETTO	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.979.951-05	FABIANA GARCIA	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
002.069.781-38	LUCAS RUGIERI PASQUETTO	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Marisa Nepomuceno De Almeida Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2022, às 10:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 22/043.949-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, quarta-feira, 25 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54842580 em 25/05/2022 da Empresa BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, CNPJ 26361810000167 e protocolo 220439494 - 23/05/2022. Autenticação: 3B257468CAEC9774929C551CAD34088E4087. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.949-4 e o código de segurança 3Y5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que, em 01/06/2022, foi realizado o registro para a empresa BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, CNPJ 26.361.810/0001-67.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2022 11:20 SOB N° 41210779008.
PROTOCOLO: 222897651 DE 01/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206977383. CNPJ DA SEDE: 26361810000167.
NIRE: 41210779008. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.